



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGEL)

EDITAL PPGEL 02/2026

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO E DOUTORADO
EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS – 2026/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística, Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos (PPGEL/UFES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações do Colegiado Acadêmico e a Portaria Normativa nº 14, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrições. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos especiais do PPGEL-UFES, no período de **25 a 27/02/2026**, exclusivamente por e-mail, com documentação digitalizada em um **ÚNICO PDF**, a ser enviado para: pos.linguistica@ufes.br (o campo assunto deve conter “Seleção de aluno especial 2026/1 – Edital 05/PPGEL” e o corpo da mensagem do e-mail deve apresentar os seguintes dados de inscrição – nome do(a) candidato(a), e-mail, nome da disciplina, nome do(a) professor(a), horário, identificação da linha de pesquisa e do nível: mestrado ou doutorado).

Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

§ 1º: A categoria “aluno especial” refere-se, nos termos da Portaria Normativa nº 14, de 21 de outubro de 2024, “aquele matriculado em disciplina isolada realizada em PPG da Ufes, sem vínculo acadêmico com qualquer curso de pós-graduação da instituição”.

§ 2º: O aluno especial pode se matricular somente em uma única disciplina por semestre letivo, dentre as disciplinas ofertadas para **2026/1** - vide quadro a seguir, sendo vedada a matrícula concomitante em mais de um PPG da Ufes.

§ 3º O aluno especial somente poderá permanecer nessa condição até o limite de dois (2) semestres letivos.

§ 4º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º O número de vagas para o semestre 2026/1, os/as professores/as, as disciplinas e suas respectivas linhas de pesquisa, além do horário de oferta, estão indicados no quadro a seguir:

Professor(a)	Linha	Disciplina / Horário	Número de vagas: Mestrado	Número de vagas: Doutorado
Profª. Dra. Amanda Heiderich Marchon	1	Estudos da Língua em Uso (PGEL 5009/ PGEL 5010) (4 créditos) quarta-feira, das 8h às 12h	2	2
Prof. Dr. Alessandro Rodrigues Meireles	1	Estudos Descritivos em Gramática (PGEL 5007/PGEL 5008) (4 créditos) terça-feira, das 14h às 18h	2	2
Prof. Dr. Rivaldo Capistrano de Souza Junior	2	Linguística Textual (PGEL 5015/PGEL 5016) (4 créditos) quinta-feira, das 14h às 18h	2	2
Profas. Dras. Rosani Marlow e Maria da Penha Pereira Lins	2	Tópicos Avançados em Estudos Textuais-Discursivos: Pragmática: interação digital, inteligência artificial e relações de poder (PGEL 1018 / PGEL 3018) (4 créditos) segunda-feira, das 14h às 18h	2	2
Profª. Dra. Claudia Jotto Kawachi Furlan	3	Linguística aplicada e outras epistemologias (PGEL 5023 / PGEL 5024 (4 créditos) sexta-feira, das 14h às 18h	2	2
Profª. Dra. Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan	3	Línguas(gens), políticas e sociedade (PGEL 5027 / PGEL 5028) (4 créditos) quinta-feira, das 18h às 22h	4	2

Obs. 1: É prerrogativa do professor da disciplina preencher ou não o número de vagas disponíveis.

Art. 3º Documentos necessários para a inscrição:

§ 1º Documentos a serem enviados exclusivamente por e-mail, **em PDF único**, na ordem descrita abaixo:

- Cópia do Currículo Lattes atualizado (cadastrado no CNPq);
- Carta de intenção, justificando o interesse pela disciplina;
- Cópia do diploma de Graduação Plena ou declaração de colação de grau ou, condicionalmente, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o dia **04/03/2026** (para o Mestrado); cópia do diploma de Mestrado ou certidão de conclusão expedida a partir da solicitação do diploma de Mestrado (para o Doutorado);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena (para o Mestrado); Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para o Doutorado);

- e) Cópia da Carteira de Identidade com validade nacional;
- f) Cópia do CPF;
- g) 1 foto 3x4;
- h) Preenchimento do Formulário de inscrição (Anexo I).

§ 2º Em caso de aceite, todos os documentos do Art. 3º §1 deverão ser enviados à Secretaria Integrada de Pós-Graduação/SIP (e-mail sip.ufes2@gmail.com), no ato de matrícula.

Art. 4º Seleção

Parágrafo único. Das formas de seleção: A seleção será feita **exclusivamente** pelo docente responsável pela disciplina, a partir dos seguintes critérios: a) análise do Currículo Lattes e b) carta de intenção (de 15 a 20 linhas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com margens 2,5).

Art. 5º Das Obrigações e do Desligamento

§ 1º Uma vez aceitos e devidamente matriculados, os alunos especiais passarão a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência, às tarefas e avaliações.

§ 2º O vínculo do aluno especial será encerrado com a conclusão das atividades acadêmicas em que está matriculado.

Art. 6º Calendário

Inscrições: 25 a 27/02/2026 (exclusivamente por e-mail, com envio de PDF único). Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

Divulgação do resultado: 03/03/2026

Período de Matrícula: 04 a 09/03/2026

Início das aulas: 16/03/2026

Dúvidas deverão ser encaminhadas para pos.linguistica@ufes.br (o campo assunto deve conter: “Dúvida Seleção de aluno especial 2025/1 – Edital 02/PPGEL”).

Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Homepage: <http://linguistica.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

FICHA CADASTRAL – ALUNO ESPECIAL 2026/1

Nome:		
Nascimento/Data: / /		Local:
C. Identidade:	Órg. Exp.:	CPF:
End. Residencial:		
Nº:	Aptº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:

Opção pela disciplina:

Linha de Pesquisa:
Disciplina:
Código da disciplina:
Professor/a:
Horário:

Local, data

Assinatura do(a) Candidato(a)
(pelo gov.br ou qualquer outro assinador digital equivalente)